

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

EMENDA MODIFICATIVA N° 48 AO PLE N° 36/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023, acrescentando recursos a dotação orçamentaria da Secretaria de Desenvolvimento Social. Direitos Humanos. Juventude e Política sobre Drogas, para a implementação das ações de promoção e defesa dos direitos humanos, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, para а Coordenação, Supervisão e Execução Políticas das Comunicação.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 36 de 2022, com a seguinte redação:

2901.14.422.1.222.2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, acrescentar a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: 2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO - da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB







CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de N° 36, de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

A Emenda modificativa proposta visa a ampliação de políticas públicas voltada para as pessoas vítimas de racismo, através da implantação de serviços de apoio as vítimas de violência racial.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

